



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 32 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 17-01-2024, procede-se por este meio, à consulta pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 6/2001, sito na rua Lino José Sousa Ferreira, lotes, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração dos lotes n.ºs 42, 43, 44 e 45 deste loteamento, requerida por Competro - Investimentos, Unipessoal, Lda.

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A proposta de alteração consiste na alteração da área respeitante às varandas, com efeito na área de construção de cada lote:

Lote 4.2 - Alteração da área de construção de 2.752m² para 2.966,50m²;

Lote 4.3 - Alteração da área de construção de 2.688m² para 2.905,80m²;

Lote 4.4 - Alteração da área de construção de 2.752m² para 2.814m²;

Lote 4.5 - Alteração da área de construção de 3.584m² para 3.709,80m².

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

Alteração da área total de construção de 22.960m² para 23.580,10m².

O processo, com a identificação LAL/114/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 31 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.